Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 276.999,99 (duzentos e setenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Celebrado em 10/08/2023

Signatários: JOSÉ DOS SANTOS e JOSÉ RICARDO MOTA RAGO.

JOSÉ DOS SANTOS Prefeito

> Publicado por: Carla Maria de O Bezerra Código Identificador:368BA0D2

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, C/C Lei nº 14.039/2020 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, do procedimento administrativo n.º 0825.0021/2023, em conformidade com o art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita sob CNPJ nº 35.542.612/0001-90, remuneração honorária futura, em valor fixo e irreajustável, correspondente a R\$ 0,15 (quinze centavos), para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos cofres municipais, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução técnicos profissionais em causas judiciais voltadas a recuperação de verbas do extinto FUNDEF.

PUBLIQUE-SE;

Olho D'Água do Casado/AL, 06 de setembro de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS Prefeito

> Publicado por: Carla Maria de O Bezerra Código Identificador:FBF27544

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos; RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório nº 0313.0021/2023, finalizado no dia 21 de agosto de 2023, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 017/2023, destinada a seleção da melhor proposta, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, em favor da empresa INOVA COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.106.402/0001-69, que apresentou proposta mais vantajoso para os lotes: Lote 01, no valor total de R\$ 564.400,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais). Lote 02, no valor total de R\$ 109.650,00 (cento e nove mil seiscentos e cinquenta reais). Lote 03, no valor total de R\$ 1.117.350,00 (um milhão cento e dezessete mil trezentos e cinquenta reais). Lote 04, no valor total de R\$ 124.150,00 (cento e vinte e quatro mil cento e cinquenta reais). Lote 05, no valor total de R\$ 1.117.350,00 (um milhão cento e dezessete mil trezentos e cinquenta reais). Lote 06, no valor total de R\$ 124.150,00 (cento e vinte e quatro mil cento e cinquenta reais). Perfazendo o valor global de R\$ 3.157.050,00 (três milhões cento e cinquenta e sete mil e cinquenta reais).

PUBLIQUE-SE.

Olho D'água do Casado/AL, 06 de setembro de 2023

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por Carla Maria de O Bezerra Código Identificador:89BDE16A

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM - Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos; RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório nº 0714.0037/2023, finalizado no dia 23 de Agosto de 2023, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 019/2023, destinada a seleção da melhor proposta, visando à contratação de empresa especializada para aquisição de artigos pirotécnicos com prestação de serviço de pirotecnia, em favor da empresa DIOGO NUNES FELINTO & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.622.700/0001-71, que apresentou proposta mais vantajosa para os lotes: Lote 01, no valor total de R\$ 188.250,00 (cento e oitenta e oito mil duzentos e cinquenta reais) e para o Lote 02, no valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Perfazendo o valor global de R\$ 210.250,00 (duzentos e dez mil duzentos e cinquenta reais).

PUBLIQUE-SE.

Olho D'água do Casado/AL, 06 de setembro de 2023

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

refello

Publicado por: Carla Maria de O Bezerra Código Identificador:CD3CEAA7

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº 018 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

"Decreta Situação de Emergência no Município de Olivença/AL, em razão de problemas no abastecimento nas Zonas Urbana e Rural, e dá outras providências.."

O Prefeito do Município de Olivença/Al, no uso de suas atribuições Legais as quais lhe confere o artigo 49 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO:

- I Que as residências das Zonas Urbana e Rural permanecem padecendo com a falta de fornecimento regular de água potável, inclusive com frequência de desabastecimento por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, como também a Zona Rural do Município também deve ser atendida com o aumento da demanda de caminhões pipa:
- II- Que em decorrência da referida situação tem causado sua consequências, que resultam em situação de emergência em danos humanos e prejuízos econômicos essenciais ao Município;
- III Que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico do Departamento de Defesa Civil deste Município favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto no inciso IV, do Art. 9°, da Portaria MDR n° 260, de 02 de fevereiro de 2022.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado Estado de Calamidade Pública no Município de Olivença, motivado por falta de água para abastecimento das necessidades da população Oliventina.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do Departamento de Defesa Civil do